



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



HOMOLOGAÇÃO

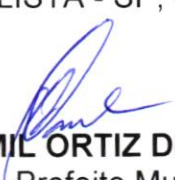
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

Processo Adm: Nº 101/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empresas vencedoras valor total: R\$6.650,70 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais e setenta centavos): **EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA** (66143678000131) com os lotes: 3, 9, 11 e 12 no valor total de R\$1.877,50 (um mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **MICAEL ARAUJO VENDRAMIN 33583794850** (17652513000180) com os lotes: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 13 e 14 no valor total de R\$4.773,20 (quatro mil e setecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

CABRÁLIA PAULISTA - SP, 04 de setembro de 2023


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

www.cabralia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

153
AP

Edição nº 392
Ano 2023
Página 3 de 5

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
Processo Adm: Nº 101/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empresas vencedoras valor total: R\$6.650,70 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais e setenta centavos): **EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA** (66143678000131) com os lotes: 3, 9, 11 e 12 no valor total de R\$1.877,50 (um mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **MICAEL ARAUJO VENDRAMIN 33583794850** (17652513000180) com os lotes: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 13 e 14 no valor total de R\$4.773,20 (quatro mil e setecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

CABRÁLIA PAULISTA - SP, 04 de setembro de 2023.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

154
40

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 205/ 2023

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

PROCESSO Nº 101/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.469/0001-78, com sede na Rua Joaquim dos Santos Camponês, número 661, do Município de Cabralia Paulista/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu(sua) Prefeito(a) Municipal, Senhor(a) **ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**, portador(a) do RG nº 065.000/SSP/SP e do CPF nº 289.238-000 e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: MICA CONCEITOS LTDA, possuidora do CNPJ nº 17.652.5513/0001-80, estabelecida na Rua Castro Alves, 500, Bairro Metrópole no município de Dracena, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. MICAEL ARAUJO VENDARMIN, RG nº 394.249 e CPF nº 837.940.

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições, de *registro de preço para aquisição de material educativo e esportivo para a secretaria de assistência social, pelo critério de menor preço unitário* conforme dados da planilha ANEXA.

VALOR: R\$ 4.773,20

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2023 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata(s) da sessão do Pregão referido.

CLÁUSULA II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto do preço registrado será efetuada de acordo com as necessidades da Prefeitura, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

155
M

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: Rua Seis de Agosto, 536 – Centro, conforme solicitação da secretaria, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários

2.4. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pela Prefeitura;

2.4.1. Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega;

2.4.2. Definitivamente, em até 2 (dois) dias úteis da data do recebimento provisório.

2.4.3. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 5 (CINCO) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Termo de Referência-Anexo I do Edital, determinando sua substituição/correção;

2.5.2. Em caso de defeito, ou desconformidade com o Termo de Referência, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização ou substituição.

2.6. Após o recebimento dos produtos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

2.7. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela qualidade dos produtos.

CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. O prazo aqui referido será contado do encerramento da licitação.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

156
10

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em Lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 05 (CINCO) dias corridos, a contar do recebimento do pedido, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

CLÁUSULA VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e às contratações decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Duartina/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

158
20

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

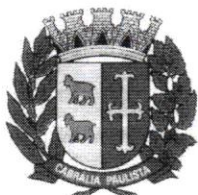
Cabralia Paulista, 04 de setembro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

MICAEL ARAUJO
VENDRAMIN
33583794850:17652513
000180

Assinado de forma digital por
MICAEL ARAUJO VENDRAMIN
33583794850:17652513000180
Data: 2023.09.05 08:24:51
+03'00'

MICA CONCEITOS LTDA
MICAEL ARAUJO VENDARMIN
PROPRIETARIO
RG nº 394.249-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

158
AP

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA

CONTRATADO: MICA CONCEITOS LTDA,

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): 205/2023

OBJETO: o registro de preço para aquisição de material educativo e esportivo para a secretaria de assistência social, pelo critério de menor preço unitário.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

159
24

- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: CABRALIA PAULISTA. 04 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO

CPF: █████.289.238-██

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO

CPF: █████.289.238-██

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO

CPF: █████.289.238-██

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: MICAEL ARAUJO VENDRAMIN

Cargo: PROPRIETARIO

CPF: █████.837.948-██

Assinatura: _____

MICAEL ARAUJO VENDRAMIN
33583794850:1765251300018
0
Assinado de forma digital por
MICAEL ARAUJO VENDRAMIN
33583794850:17652513000180
Dados: 2023.09.05 08:25:15 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ANGELITA MARIA DA COSTA

Cargo: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: █████.949.478-██

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

160
40

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Renan Pires Domingues

Cargo: Gestor de Contratos

CPF: ██.035.358██

Assinatura: _____

Renan Pires

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ Nº: 46.137.469/0001-78

CONTRATADA: MICA CONCEITOS LTDA

CNPJ Nº: 17.652.513/0001-80

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): 205/2023

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: o registro de preço para aquisição de material educativo e esportivo para a secretaria de assistência social, pelo critério de menor preço unitário.

VALOR (R\$): 4.773,20

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

16/11/23

requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.
- f) Cabralia Paulista, 04 de setembro de 2023.

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO

E-Mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

Assinatura: _____

169
40

**MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
CABRÁLIA PAULISTA-SP**

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
Processo Administrativo Nº 101/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANIA CRISTINA PRATES
Data de Publicação: 10/08/2023 08:34:52

EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA			66.143.678/0001-31	1.877,50
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 056	Lance: 44,90	Total: 673,50
Item: 3	Unidade: PR	Marca: Trinys	Modelo: Ref. AF-0022/B	
Descrição: SAPATILHAS FEMININAS DE BALÉ COM CARDAÇO N ° 37/38- COR ROSA - CABEDAL DE SEDA E FORRO MACIO, LEVE E CONFORTÁVEL., SOLADO DE COURO				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 58,87	Valor Unit.: 44,90		Total Item: 673,50
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 134	Lance: 104,00	Total: 208,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: Magussy	Modelo: Ref. 1011	
Descrição: BOLA DE VOLEI DE QUADRA OFICIAL				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 253,26	Valor Unit.: 104,00		Total Item: 208,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 082	Lance: 10,95	Total: 438,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: MBS	Modelo: Ref. Colete esportivo azul	
Descrição: COLETE IDENTIFICAÇÃO ESPORTIVO DE POLIESTER LISO COM VIEZ NA GOLA E ESLATICO NA LATERAL TAMNHO UNICO JUVÊNIL /ADULTO NA COR AZUL				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 13,98	Valor Unit.: 10,95		Total Item: 438,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 048	Lance: 13,95	Total: 558,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: MBS	Modelo: Ref. Colete esportivo verde	
Descrição: COLETE IDENTIFICAÇÃO ESPORTIVO DE POLIESTER LISO COM VIEZ NA GOLA E ESLATICO NA LATERAL TAMNHO UNICO JUVENIL /ADULTO NA COR VERDE				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 17,50	Valor Unit.: 13,95		Total Item: 558,00

9



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

163
48
Edição nº 393
Ano 2023
Página 31 de 31

www.cabralia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Licitações

Extrato De Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 205/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: MICA CONCEITOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL
EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 4.773,20

DATA ASSINATURA: 04/09/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Campones, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 204/ 2023

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

PROCESSO Nº 101/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.469/0001-78, com sede na Rua Joaquim dos Santos Campones, número 661, do Município de Cabralia Paulista/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu(sua) Prefeito(a) Municipal, Senhor(a) **ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**, portador(a) do RG nº 065.000/SSP/SP e do CPF nº 289.238-000 e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA, possuidora do CNPJ nº 66.143.678/0001-31, estabelecida na Rua Voluntário Benedito Pimenta, 243, no município de Pirajuí, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. EDUARDO JARETA SANTOS, RG nº 93.000 e CPF nº 564.788-000.

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições, de *registro de preço para aquisição de material educativo e esportivo para a secretaria de assistência social, pelo critério de menor preço unitário* conforme dados da planilha ANEXA.

VALOR: R\$ 1.877,50

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2023 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata(s) da sessão do Pregão referido.

CLÁUSULA II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto do preço registrado será efetuada de acordo com as necessidades da Prefeitura, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

165
4P

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: Rua Seis de Agosto, 536 – Centro, conforme solicitação da secretaria, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários

2.4. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pela Prefeitura;

2.4.1. Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega;

2.4.2. Definitivamente, em até 2 (dois) dias úteis da data do recebimento provisório.

2.4.3. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 5 (CINCO) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Termo de Referência-Anexo I do Edital, determinando sua substituição/correção;

2.5.2. Em caso de defeito, ou desconformidade com o Termo de Referência, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização ou substituição.

2.6. Após o recebimento dos produtos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

2.7. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela qualidade dos produtos.

CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. O prazo aqui referido será contado do encerramento da licitação.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

166
A

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 05 (CINCO) dias corridos, a contar do recebimento do pedido, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

CLÁUSULA VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e às contratações decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Duartina/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

168
48

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Cabralia Paulista, 04 de setembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL**

EDUARDO J SANTOS E
CIA
LTDA:66143678000131

Assinado de forma digital por
EDUARDO J SANTOS E CIA
LTDA:66143678000131
Dados: 2023.09.13 09:13:37
-03'00'

**EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA
EDUARDO JARETA SANTOS
PROPRIETARIO
RG nº 493**

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA

CONTRATADO: EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA,

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): 204/2023

OBJETO: o registro de preço para aquisição de material educativo e esportivo para a secretaria de assistência social, pelo critério de menor preço unitário.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

168
40

estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: CABRALIA PAULISTA, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO

CPF: [REDACTED].289.238-[REDACTED]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO

CPF: [REDACTED].289.238-[REDACTED]

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

169
49

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO

CPF: ■■■289.238-■■■

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: EDUARDO JARETA SANTOS

Cargo: PROPRIETARIO

CPF: ■■■.564.788-■■■

Assinatura: _____

EDUARDO J SANTOS E
CIA
LTDA:66143678000131

Assinado de forma digital por
EDUARDO J SANTOS E CIA
LTDA:66143678000131
Dados: 2023.09.13 09:14:08
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ANGELITA MARIA DA COSTA

Cargo: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: ■■■.949.478-■■■

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Renan Pires Domingues

Cargo: Gestor de Contratos

CPF: ■■■.035.358-■■■

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (14)3285-1244

CEP:17.480-013 Cabralia Paulista –SP

180
ap

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ Nº: 46.137.469/0001-78

CONTRATADA: EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA

CNPJ Nº: 66.143.678/0001-31

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): 204/2023

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: o registro de preço para aquisição de material educativo e esportivo para a secretaria de assistência social, pelo critério de menor preço unitário.

VALOR (R\$):1.877,50

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.
- f) Cabralia Paulista, 04 de setembro de 2023.

Nome: ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Cargo: PREFEITO

E-Mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

Assinatura: _____

171
up

**MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
CABRÁLIA PAULISTA-SP**

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
Processo Administrativo Nº 101/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANIA CRISTINA PRATES
Data de Publicação: 10/08/2023 08:34:52

EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA			66.143.678/0001-31	1.877,50
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 056	Lance: 44,90	Total: 673,50
Item: 3	Unidade: PR	Marca: Trinys	Modelo: Ref. AF-0022/B	
Descrição: SAPATILHAS FEMININAS DE BALÉ COM CARDAÇO N ° 37/38- COR ROSA - CABEDAL DE SEDA E FORRO MACIO, LEVE E CONFORTÁVEL., SOLADO DE COURO				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 58,87	Valor Unit.: 44,90		Total Item: 673,50
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 134	Lance: 104,00	Total: 208,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: Magussy	Modelo: Ref. 1011	
Descrição: BOLA DE VOLEI DE QUADRA OFICIAL				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 253,26	Valor Unit.: 104,00		Total Item: 208,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 082	Lance: 10,95	Total: 438,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: MBS	Modelo: Ref. Colete esportivo azul	
Descrição: COLETE IDENTIFICAÇÃO ESPORTIVO DE POLIESTER LISO COM VIEZ NA GOLA E ESLATICO NA LATERAL TAMNHO UNICO JUVÊNIL /ADULTO NA COR AZUL				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 13,98	Valor Unit.: 10,95		Total Item: 438,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 048	Lance: 13,95	Total: 558,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: MBS	Modelo: Ref. Colete esportivo verde	
Descrição: COLETE IDENTIFICAÇÃO ESPORTIVO DE POLIESTER LISO COM VIEZ NA GOLA E ESLATICO NA LATERAL TAMNHO UNICO JUVÊNIL /ADULTO NA COR VERDE				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 17,50	Valor Unit.: 13,95		Total Item: 558,00

171



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Edição nº 395

Ano 2023

Página 3 de 3

www.cabralia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 13 de Setembro de 2023

172
24

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Licitações

Extrato De Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 200/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: C. A DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 3.023,74

DATA ASSINATURA: 30/08/2023

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 204/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 1.877,50

DATA ASSINATURA: 04/09/2023